

via do bilhete ou da declaração da companhia, comprovando o embarque/desembarque, em até 05 (cinco) dias, a contar da data do seu retorno.

§ 1º Não havendo comprovação de viagem o servidor estará sujeito a devolução do valor das diárias e também das despesas com as passagens.

§ 2º Havendo necessidade do servidor realizar novo deslocamento antes de decorridos 05 (cinco) dias do retorno do deslocamento anterior, o prazo de que trata o artigo 9º desta Instrução, será prorrogado, sendo vedado o servidor participar de novos deslocamentos sempre que houver mais de três pendências.

Art.11. Será obrigatório ao colaborador eventual a apresentação de prestação de contas, havendo responsabilidade solidária com o solicitante caso haja quaisquer irregularidades.

Art. 12. Além do prazo de que trata o artigo 9º desta Instrução, o servidor fica obrigado a apresentar os documentos citados no referido artigo, antes de afastamentos que não ocorram por motivo de Caso Fortuito ou Força Maior, sendo facultado ao Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, tornar sem efeito, interromper ou transferir o afastamento, caso a prestação de contas não seja apresentada.

Art.13 - A não apresentação, por parte do servidor, da documentação nos termos referidos nos artigos 9º e 10 desta Instrução, caracteriza falta de cumprimento de deveres previstos no artigo 177 da Lei 5810/94, sob pena de inclusão, ao final do exercício, de seu nome na conta de "DIVERSOS RESPONSÁVEIS", salvo quando a não apresentação de prestação de contas decorrer de afastamentos por motivo de Caso Fortuito ou Força Maior.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Instrução Normativa nº.002 de 24 de janeiro de 2013.

Belém, 30 de agosto de 2013

Thiago Valente Novaes

Diretor Geral do IDEFLOR

PORTARIA Nº. 409 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582197

Concede restante de férias a servidora

Hanoica Jennings Caceres.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012. CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder a servidora Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº.5891267, ocupante do cargo de Coordenador de Grupo Técnico, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Cadeias Florestais deste Instituto, no período de 07/10/2013 a 18/10/2013, as férias interrompidas mediante a PORTARIA Nº.433 de 23 de Outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.268 de 25 de Outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582040**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/08/2013

Vigência: 16/08/2013 a 15/09/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93

Contrato: 14

Exercício: 2013

Contratado: BKM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Endereço: Psg Paulo Cícero, Bairro: Guamá, 55

CEP. 66075-600 - Belém/PA

Telefone: 9132281184

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado de Obras Públicas

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582137**

Contrato: 96

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: REFORMA DA EEEF ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS,NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,NESTE ESTADO.

Valor Total: 313.238,60

Data Assinatura: 02/09/2013

Vigência: 02/09/2013 a 01/03/2014

Tomada de Preços: 94/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12362134967150000 449051 0102000000

Estadual

Contratado: ESCORCIO E BASTOS LTDA

Endereço: Psg Dez de Julho, 151

CEP. 67015-663 - Ananindeua/PAComplemento: Avenida dos

Ipês

Telefone: 9132313010

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582309**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/08/2013

Vigência: 24/08/2013 a 22/11/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. artigo 57, § 1º, IV da Lei n 8.666/93 - TP 65/2012 - Construção do Batalhão de Polícia Militar, no Município de Santa Izabel.

Contrato: 177

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134274080000 449051 0101000000

Estadual

Contratado: ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 2222

CEP. 66087-810 - Belém/PA

Telefone: 9132770811

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582186
PORTARIA: Nº 401/2013**

Objetivo: Proceder entrega de Atestado de Visita Técnica na obra de construção da Unidade Integrada do PROPAZ

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/424631- SEOP, DE 04/09/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA (DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

63140905/ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

(GERENTE N.R.SANTARÉM) / 2.5 diárias (Completa) / de

23/09/2013 a 25/09/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582208**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 04/09/2013

Vigência: 04/09/2013 a 03/12/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, IV da lei nº 8.666/93 - TP 67/2012 - Reforma e ampliação do Batalhão da Polícia Militar, no Município de Salinópolis.

Contrato: 154

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134274090000 449051 0101000000

Estadual

Contratado: ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 2222

CEP. 66087-810 - Belém/PA

Telefone: 9132770811

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582221
PORTARIA: Nº 402/2013**

Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de pavimentação asfálticas

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/428773 - SEOP, DE 06/09/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÁGUA AZUL DO NORTE e CUMARU DO NORTE/PA - Brasil

REDENÇÃO, TUCUMÃ, FLORESTA DO ARAGUAIA,/PA - Brasil<br

Servidor(es):

70301/JAIME PERES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 5.5 diárias

(Completa) / de 11/09/2013 a 16/09/2013

56494/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (ASSESSOR

ESPECIAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a

16/09/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582249
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA 403 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/426446-SEOP, de 05/09/2013,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 93 da Lei nº 5810/94, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração), ao servidor **PEDRO NUNES GONÇALVES FILHO**, matrícula nº **57199196/1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Gerência de Serviços Gerais - GESP, nesta Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP/PA no período de **09/09/2013 a 08/09/2015**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Transporte

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 581854**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 049/2013-DTT

Valor: 5.384.329,69

Data: 02/09/2013

Vigência: 02/09/2013 a 02/09/2014

Objeto: Conservação Preventiva e Rotineira na Malha Pavimentada sob jurisdição do 1º Núcleo Regional na Região de Integração do Guamá.

Concorrência Nacional: 4/13

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26782135074320000 449051 0125000000

Estadual

Contratado: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Endereço: Av Jäder Barbalho, Bairro: Centro, 156

CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Complemento: Ramal Benjamin Constant

Email: rodoplanltda@yahoo.com.br

Telefone: 9132977929 Fax: 9132353054

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA